

LEI Nº 805/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa: DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DE GUADALAJARA DE ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Quadra Poliesportiva, Antônio Cândido Ferreira a Quadra Poliesportiva da comunidade de Guadalajara, nesta cidade.

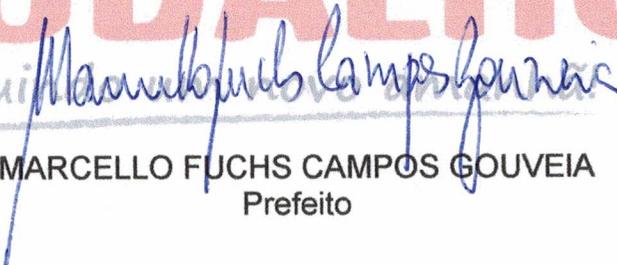
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho, 20 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!



MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito